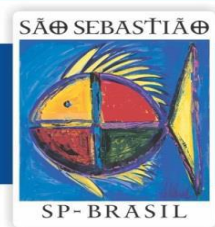




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Edição 1370 – 15 de Dezembro de 2022.

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de São Sebastião, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 14762/2022 com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e limpeza de ar-condicionado, semestralmente, nos equipamentos do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião

São Sebastião, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°2022SESAU199

PROCESSO N°14.301/22- TOMADA DE PREÇOS N° 012/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA DA USF BAIRRO MORRO DO ABRIGO

CONTRATADA: HN COMÉRCIO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO 04 MESES

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO 06 MESES

VALOR R\$294.798,54

ASSINA PELA CONTRATADA ANTONIO CARLOS DIAS MEDEIROS E PELA

CONTRATANTE FELIPE AUGUSTO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 14/12/22

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Extrato do Termo Aditivo nº 03 do Contrato Administrativo – 2019SESEP163–

Processo nº 62.153/2019

Contratada: Costa Vale Transporte Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, alteração da razão social e endereço da sede da contratada, reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão da cláusula de responsabilidade das partes referente a Lei Federal nº 13.709/2013 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 737.252,86 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2019

Data: 21/11/2022

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Paulo Augusto Gabriel Stabile da Costa pela contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

A Câmara Municipal de São Sebastião torna público que HOMOLOGA E ADJUDICA, o Convite 14/2022 – para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza e higienização de cadeiras fixas, longarinas, sofás e cadeiras com e sem rodinhas, cobertas em tecido ou curvim e das persianas, por menor preço Global, Processo Administrativo 980/2022, que julgou vencedora a empresa RAFAEL AUGUSTO MARCELINO GIMENES DIAS, inscrita no CNPJ 42.558.271/0001-07, com o valor de R\$ 163.296,84 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). São Sebastião, 15 de dezembro de 2022. José Reis de Jesus Silva - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

A Câmara Municipal de São Sebastião torna público que HOMOLOGA E ADJUDICA, o Convite 13/2022 – para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, por menor preço Global, Processo Administrativo 953/2022, que julgou vencedora a empresa MARIA ANGELICA STADIE DOS SANTOS LOBATO, inscrita no CNPJ 13.059.283/0001-99, com o valor de R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais). São Sebastião, 15 de dezembro de 2022. José Reis de Jesus Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

TERMO ADITIVO N° 13/2022

CONVÊNIO N° 01/2020 – PROCESSO N° 6181/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL.

OBJETO: APORTE DO NOVO RECURSO FINANCEIRO PARA O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS E QUITAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.932/2022. REPASSE FINANCEIRO: R\$ 4.070.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETENTA MIL REAIS) EM PARCELA ÚNICA, CUJA ORIGEM DO RECURSO É TESOURO MUNICIPAL (FONTE 1). MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.

SÃO SEBASTIÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

APAE SÃO SEBASTIÃO

Rua Abdala Cecílio, nº 46

São Sebastião – SP. CEP: 11.606-172

Tel.: (12) 3892-3985 / 3892-4218

e-mail: apae.ss@uol.com.br / www.apaesao Sebastiao.org.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO -SP

A APAE de São Sebastião, com sede nesta cidade, na Rua Abdala Cecílio, nº 46, bairro Pontal da Cruz, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ricardo Augusto Santos dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto Padrão das APAES, **CONVOCA** todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19h00, do dia 31 de janeiro de 2023, com a seguinte ordem do dia:

I - Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescentar os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 19h00 com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, § 2º), sendo exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

São Sebastião, 15 de dezembro de 2022

RICARDO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS

Presidente

CNPJ: 55.556.120/0001-61 | Inscrição Estadual: ISENTA | CEBAS nº: 71000.024959/2011-40
Utilidade Púb. Municipal: Lei 688/89 | Utilidade Púb. Estadual: Lei 12.580/2007 | Utilidade Púb. Federal: Portaria nº 23 de 10 de Julho de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 05/2022

CONTRATO N° 01/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 681/22

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ

REIS DE JESUS SILVA

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 222.076.258-00

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CNPJ/CPF nº: 58.488.099/0001-00

OBJETO: Aditivo para prorrogação de prazo por 03 (três) meses ao contrato de prestação de serviço de transporte, mediante locação de 04 (quatro) veículos, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Câmara Municipal de São Sebastião, nos termos do Anexo I, do Pregão Presencial nº 03/19.

VALOR: R\$ 22.974,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais) global.

PRAZO: 03 (três) meses

VIGÊNCIA: 13/12/2022 à 12/03/2023

VERBA: “3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”

BASE LEGAL: art. 57, II, §2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 03/19.

DATA ASSINATURA: 12/12/2022

ATUALIZA O CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE TRÁFEGO COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRANSITO PARA FISCALIZACAO/AUTUACAO DE VEICULOS.

PORTARIA 002/2022 - SEGUR/DETRAF/PROCESSAMENTO

de 04 de fevereiro de 2022

O Secretario da Secretaria de Segurança Urbana - SEGUR, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro CTB, que dispõem sobre a atuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



RESOLVE :

I – Credenciar novos agentes de tráfego recém empossados, senhores **Durval Fernandes Ciencia, João Passos da Silva Neto e Robson dos Santos Marciano**, atualizando a listagem, constante da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias do Município, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ELIAS
Autoridade de Trânsito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 002/2022- SEGUR/DETRAF

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÁFEGO CREDENCIADOS

1	Adriana Rodrigues Jardim
2	Adriano Soares da Silva
3	Aildo Pereira da Silva
4	Alexandre Leal da Assunção
5	Andrea Fernandes da Costa
6	Anselmo Sérgio Ignez
7	Arnaldo Bueno
8	Arnaldo Nery de Oliveira Júnior
9	Carlos Alberto Pelizzaro
10	Carlos Alberto Santos
11	Claudio Antônio Cano Ruiz
12	Cláudio Benedito Faria
13	Cristiano de Freitas Santana
14	Daniela Daltio da Cruz
15	Durval Fernandes Ciencia
16	Eduardo Manoel da Silva Leite
17	Harlen de Almeida Andrade
18	Ion de Matos Junior
19	João Firmino Costa Filho
20	João Passos da Silva Neto
21	Juliana Bernardi Pellin
22	Juliano José Campos Lima
23	Juliano Matos de Souza
24	Márcio Rocha da Silva
25	Maurício Coutinho Humphreys
26	Nelson Fernando Lucas Siena
27	Oniel de Oliveira Cassiano
28	Renato Machião
29	Rinaldo Nunes
30	Robson dos Santos Marciano
31	Rodney de Aveiro
32	Samuel Pereira da Silva
33	Sidney Fernando de Oliveira
34	Tiago Coelho Tavares
35	Wallasse David Ramos
36	Wanderley Thiesen



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CORREGEDORIA



CORREGEDORIA

MANDADO DE CITAÇÃO E TERMO DE INDICIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 15.560/2022

PARA O SERVIDOR: ADRYENNY KETLEN DA SILVA MONTEIRO
SERVENTE – MAT. 7743-7

O Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1178/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cita V.S.ª para comparecer em Audiência de Interrogatório para prestar Depoimento, na sede da Corregedoria, à Rua Capitão Luís Soares, 491, sl. 05, Centro, nesta cidade, que se realizará no dia **05 DE JANEIRO DE 2023, às 14:00.**

Outrossim, esclarecemos que sua presença é **OBRIGATÓRIA** nos termos da Lei 146/11, devendo se fazer assistido por advogado(a) legalmente constituído.

Pelo presente, de ordem do Senhor Presidente da Comissão Processante designado no processo em referência, comunico-lhe que V.S.ª está sendo indiciado, **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, em estágio probatório, Adryenny Ketlen da Silva Monteiro, Servente, Matrícula nº 7743-7, admitida em 23 de fevereiro de 2021, com a finalidade de apurar infração ao artigo 205, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas no artigo 214 do mesmo Diploma Legal.**

Assim, fica V. S.ª citada para, na condição de indiciada, comparecer perante esta Comissão Processante, para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar, para apresentar em sua defesa, devendo fazer-se acompanhar de advogado(a).

Alan Simeão Santana
PRESIDENTE

Recebi em...../...../..... o original e
cópias correspondentes.

Assinatura do(a) citado(a)

LEI
Nº. 2939/2022

“Altera a denominação da rua Pinheiro para
rua Elba Medeiros de Oliveira, na Vila Carioca,
bairro de Juquehy”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a atual denominação da Rua Pinheiro localizada na Vila Carioca, bairro de Juquehy, para Rua Elba Medeiros de Oliveira.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo poderá afixar a placa de identificação no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA
PRESIDENTE
(Projeto de Lei nº. 102/22 - aut. ver. Pedro Renato da Silva)

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
CARGO: CUIDADOR
(SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA)

EDITAL Nº 001/2022

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ACERTOS
1	RAQUEL DE SOUZA CARVALHO	11/10/1986	95%
2	RACHEL MENDES ALENCAR	02/03/1986	95%

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido
pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

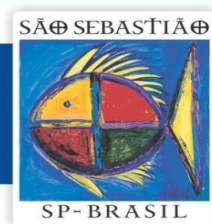
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1370 – 15 de Dezembro de 2022.

3	BÁRBARA PÉROLA SANTOS SEVERIANO DA SILVA	23/10/1991	90%
4	THAIS GONÇALVES DA SILVA	27/05/1997	90%
5	EMERSON DINIZ LEME	20/05/1982	85%
6	MÁRCIA BEZERRA DA SILVA	01/11/1984	80%
7	CARLOS AUGUSTO PASSABÃO GUILHEM	11/06/1991	80%
8	TOMAS CARVALHO SILVA	12/08/1999	80%
9	THAYNAR PINHEIRO DA SILVA	02/06/2000	80%
10	TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA	27/08/2001	80%
11	BRUNO DE SIQUEIRA	10/07/1994	80%
12	MARIA ELIZABETH BUENO DO NASCIMENTO	13/10/1997	75%
13	DANIELLE CAROLINA DA SILVA VERA	27/01/1994	75%
14	ALLAN KARLOS VIDAL DA SILVA	07/06/1989	75%
15	IURY DYEDER SANTOS DA SILVA	14/05/2001	70%
16	VALENTINA CONSTANZA HERNÁNDEZ MONTENEGRO	17/01/2002	70%
17	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS	27/05/1986	70%
18	RAFAEL MELO ALVES	28/06/2002	70%
19	PEDRO HENRIQUE BUENO SILVERIO DO NASCIMENTO	30/08/2002	70%
20	YASMIN FRANCISCA DOS SANTOS COELHO	26/05/1999	70%
21	NEIDE DE OLIVEIRA	01/05/1964	70%
22	FERNANDA DE ALMEIDA MACEDO CAMPANO	30/05/1975	70%
23	ISABELA KELLER BALTOR	28/02/1996	70%
24	VALÉRIA DA SILVA	31/05/1977	70%
25	LUIZ ANTONIO CEZARIO	13/04/2002	70%
26	LARA CRISTINA DE ARAUJO BATISTA	27/12/1996	70%
27	NÁTHALY CUSTODIO DOS SANTOS	08/04/1999	70%
28	JOÃO PEDRO LUONGO DIOGO	05/09/2000	70%
29	VERIDIANA ALVES SILVA	20/10/1990	65%
30	KÁTIA PINTO DE CARVALHO	31/03/1969	65%
31	VITOR EMANUEL SILVA MATOS ROCHA	15/01/2002	65%
32	AMANDA PAULINO DOS SANTOS	14/03/2003	65%
33	ANTÔNIO LUCAS MELO ALVES	28/06/2002	65%
34	WALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS	31/05/1974	65%
35	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA HERRERA MOREIRA	11/01/1983	65%
36	JARDELINA MARIA PENHA SOUSA	06/07/1989	65%
37	ROLF GUERREIRO LAURIS	06/04/1964	65%
38	VITOR BERIGO	11/03/1985	65%
39	ALINE PEREIRA CALIL	21/12/1992	65%
40	CESAR LEAL MATHEUS	16/04/1996	65%
41	LEO CARVALHO SILVA	20/02/2001	65%
42	LEANDRO LOPES MIRANDA	29/10/1989	65%
43	LIZETE CRISTINA FREITAS SERAFIM	04/06/1991	60%
44	HELENICE GONÇALVES DOS SANTOS	02/03/1974	60%
45	FABIANA APARECIDA DA SILVA COELHO	27/11/1979	60%
46	KETLIN MORIMOTO LUZ	14/12/1990	60%
47	TUANE BARBOSA MOREIRA	13/03/1999	60%
48	DANIELE BATISTA RAMOS SOUZA	30/08/1982	60%
49	BIANCA GOMES RODRIGUES	06/10/1996	60%
50	VANESSA GOMES DA SILVA	13/06/1989	60%
51	KAYLANE DE CARVALHO PESSOA	29/03/2003	60%
52	SAVIO HENRIQUE RIBEIRO ALVES	26/10/2001	60%
53	ERICA SILVA COSTA	19/12/1992	60%
54	HELLEN ABGAIL MATOS MOREIRA	24/01/2004	60%
55	ARACELLE BARROS DE OLIVEIRA	15/01/1978	60%
56	SÉRGIO PEREIRA RODRIGUES	05/12/1963	60%
57	EVANDRO LUIS FERREIRA	21/03/1972	60%
58	SILVIA AMARAL DE SOUZA ARRELARO	10/11/1991	60%
59	ELIANE DA SILVA FERREIRA ROCHA	22/02/1986	55%
60	ANA PAULA SOUZA SANTOS	06/05/1985	55%
61	SABRINA RIBEIRO DA COSTA	14/12/1985	55%
62	ANA CAROLINA CAMPOS DA SILVA ARAÚJO	06/03/1998	55%
63	BARBARA REGINA SALLES CARDOSO	20/03/1999	55%

64	RAQUEL DE CARVALHO RODRIGUES	10/05/2001	55%
65	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	13/08/1989	55%
66	CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	14/10/1971	55%
67	LUIZ GUILHERME GUIMARÃES SILVA	16/08/2004	55%
68	PALOMA PEREIRA DA CRUZ	21/06/1999	55%
69	LUCIANA MARCONDES TAVARES	12/11/1973	55%
70	GRACE KELLY RAMOS DA SILVA	04/07/1985	55%
71	JULIANO RAMOS DIAS	19/11/1985	55%
72	TAYSA DE SOUZA ROCHA PONTES	11/11/1994	55%
73	MARIA MARIANA OLIVEIRA PEREIRA	18/09/1995	55%
74	ANA GABRIELLA DAMASCENO	10/09/2004	55%
75	RENATA CHICOLI	02/06/1980	55%
76	LETÍCIA ESTEVES OCTAVIANO ALVES	09/10/2000	55%
77	MORGANA DE OLIVEIRA SANTOS	05/03/1996	55%
78	DANIELLE COSTA CAVALCANTI	29/12/1986	55%
79	KELLY LUZ	17/05/1997	55%
80	ROSEANE FERREIRA ROCHA	31/05/1981	50%
81	ALINE DA SILVA SOUZA	28/08/2004	50%
82	IRIS PEREIRA DA SILVA	27/01/1993	50%
83	AMANDA VITORIA MELNIK	13/09/2000	50%
84	ADRIELE GONÇALVES PINHEIRO	22/06/1986	50%
85	LUCIANA ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	02/03/1988	50%
86	OLANEA RODRIGUES DE JESUS	23/09/1997	50%
87	LUELHA BARBOSA MEDINA	11/10/1996	50%
88	CHISZELE APARECIDA TEIXEIRA DE CAMARGO	15/09/1974	50%
89	LUCIANA SOUSA NIKOLAKIS	06/10/1987	50%
90	ALESSANDRA NEVES DA SILVA	16/07/1977	50%
91	RAFAEL ARAUJO SOUSA	07/03/1989	50%
92	ADRIANA DOS REIS RAMOS	05/12/1971	50%
93	TATIANE PAULINO DE OLIVEIRA	04/05/1986	50%
94	MAYARA MARQUES DE OLIVEIRA	12/05/1997	50%
95	SAMARA DANIELLE CAMARA DOS SANTOS	06/10/2002	50%
96	JULIA BATISTA DE ANDRADE	08/05/1999	50%
97	TATIANE BARBOSA MOREIRA	01/09/2000	50%
98	DANIELLY OLIVEIRA RUBINO	23/02/2003	50%
99	ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	16/04/1980	50%
100	JANAINA MICHELS	11/07/1985	50%
101	MONISA FLEMING DE SA ARAUJO	08/05/1985	50%
102	DÉBORA LOPES ALMEIDA	17/12/1997	50%
103	MARIENY MATOS NASCIMENTO	11/04/1966	50%
104	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	30/10/1983	50%
105	JESSICA DE OLIVEIRA JESUS	15/04/1991	50%
106	MARIANNA CRISTINA BABOSA FELICIO	12/03/1997	50%
107	LETICIA VEIGA FAUSTINO	30/12/1992	50%

São Sebastião, 15 de dezembro de 2022

Processo N.º 15.349/2022 – Pregão N.º 108/2022

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DOS ELEVADORES DAS UNIDADES ESCOLARES E.M. PATRÍCIA VIVIANI SANTANA E E.M. NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

DOMINANT ELEVADORES LTDA - ME	R\$ 160.000,00	Cento e sessenta mil reais
-------------------------------	----------------	----------------------------

Data: **07/12/2022**

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

DOMINANT ELEVADORES LTDA - ME	R\$ 160.000,00	Cento e sessenta mil reais
-------------------------------	----------------	----------------------------

Data: **07/12/2022**

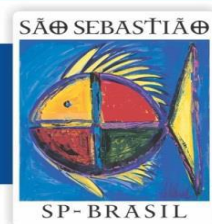
Luiz Carlos Biondi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1370 – 15 de Dezembro de 2022.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato Administrativo – 2020SEMAM111–
Processo nº 60.717/2020
Contratada: Key Marine Comércio e Garagem Náutica Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, reajuste conforme índice IPCA-IBGE e a inclusão da cláusula de responsabilidade das partes referente a Lei Federal nº 13.709/2013 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 61.574,79 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
Modalidade: Convite nº 015/2020
Data: 11/11/2022
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Flávio dos Santos Pereira pela contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022FSPSS33
CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato Administrativo 2022FSPSS33 – Aquisição de Vales Transportes para Fornecimento aos Empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – para alteração da redação do item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo 2022FSPSS33 que versa sobre a forma de fornecimento.
Data: 08/12/2022
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Victor Hugo Granziera Abi Chedid pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 170/2022 – Processo n.º13420/2022

Contratada: AUTOCLIP - SERVICOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM RECORTES DE PUBLICAÇÕES ORIUNDAS DE DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICOS
Prazo: 15/12/2023
Modalidade: DISPENSA POR LIMITE 3571/2022
Valor: R\$ 378,00(trezentos e setenta e oito reais)
Data: 14/12/2022
Assinam: CESAR ARNALDO ZIMMER pelo Município e GIANTIAGO SILVA DAVID pela contratada.

Termo Aditivo nº 13/2022
Convênio nº 01/2020 – Processo nº 6181/2020
Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020 que entre si celebram o município de São Sebastião e a Irmandade Santa Casa Coração de Jesus, sob intervenção municipal. Objeto: Aporte do novo recurso financeiro para o pagamento do décimo terceiro salário de funcionários e quitação de despesas de custeio, nos termos da Lei Municipal nº 2.932/2022. Repasse financeiro: R\$ 4.070.000,00 (Quatro milhões e setenta mil reais) em parcela única, cuja origem do recurso é tesouro municipal (fonte 1). Município de São Sebastião: Felipe Augusto – Prefeito; Irmandade Santa Casa Coração de Jesus: Carlos Eduardo Antunes Craveiro – Interventor.
São Sebastião, 13 de dezembro de 2022.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br